



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.776/2023

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoricense ao Ilmº. Sr. **JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR**, nascido em 05/02/1971, na Cidade de Arcoverde – PE, filho de José Osthervald da Silva e Maria Iracy Lopes da Silva, Formado Oficial pela Academia Militar do Paudalho 1994/1996. Graduado em Direito, pós graduado em Administração Pública, Gestão Pública e Política de Gestão de Segurança Pública.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **André Saulo dos Santos Alves** e Co-autoria do Vereador **Amaro Nogueira Alves**.